



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 23 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição N° 795

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (N° 003/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Educação



EDITAL EDUCAÇÃO nº 003/2021

De, 23 de dezembro de 2021.

**CONVOCA ASSEMBLEIA PARA A INDICAÇÃO E
ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 341, de 22 de março de 2001, torna público o edital que convoca as indicações para os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE. O Conselho de Alimentação Escolar é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, a qual tem como competências aquelas elencadas nas Resoluções do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, além das competências previstas no art. 19 da Lei nº 11.947/2009.

I. DOS OBJETIVOS:

1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da indicação dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar.

II. DA REPRESENTATIVIDADE:

2.1. O procedimento de indicação proveniente deste edital ocorrerá de acordo com os preceitos estabelecidos nas Resoluções do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que será constituído pelos seguintes segmentos:

- 2.1.1. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- 2.1.2. 02 (dois) representantes dos pais e alunos da Rede Pública de ensino;
- 2.1.3. 02 (dois) representantes dos trabalhadores em educação;
- 2.1.4. 02 (dois) representante da sociedade civil organizada;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71,Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Secretaria
Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

2.2. Os suplentes deverão ser indicados e eleitos no mesmo ato dos titulares.

III. DA NOMEAÇÃO

3.1. A nomeação dos membros do Conselho será realizada pelo Chefe do Poder Executivo – Prefeito Municipal, por meio de Decreto ou Portaria, em que conterà o nome completo dos membros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

IV. DA ASSEMBLEIA

4. A realização da Assembleia para a indicação dos membros será realizada no dia 27 de dezembro de 2021, às 9 horas, na Secretaria de Educação, situada no Parque das Mangueiras, s/nº, Sapeaçu – Bahia.

V. DO MANDATO

5. O mandato dos membros será 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Sapeaçu – Bahia, 23 de dezembro de 2021.

Marta Lúcia Nascimento de Deus,
Secretária Municipal da Educação.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71,Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2172